



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 127/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

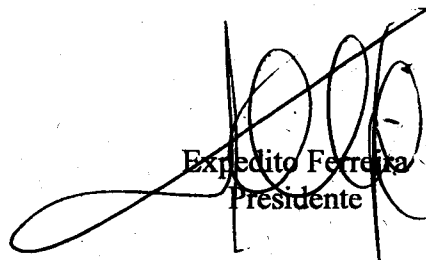
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 418/2009 (prot. nº. 5598/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz MANOEL PADRE NETO para o exercício da jurisdição eleitoral da 33ª Zona, sediada em Mossoró/RN, no período de 03 a 12 de março de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da jurisdição da 34ª Zona.

Natal, 19 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente